



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS ALTA FLORESTA**  
**EDITAL Nº 014/2016**

## 1. ABERTURA

O Diretor Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), *Campus* Alta Floresta, nomeado pela Portaria IFMT nº 1.873, de 29.09.2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Lei nº 11.788 de 25.09.2008, TORNA PÚBLICO, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Estagiários, mediante entrevista e análise de currículos, com vistas a atender ao *Campus* Alta Floresta, nas áreas abaixo especificadas, nos termos do presente Edital.

## 2. HABILITAÇÃO EXIGIDA

- 2.1 Poderão se inscrever no processo, candidatos que preencham os seguintes requisitos;
- 2.2 Estar cursando curso superior, conforme quadro 1 constante neste Edital;
- 2.3 Possuir os conhecimentos descritos no quadro 2, constante neste Edital;
- 2.4 Ter disponibilidade de horário para cumprir estágio no IFMT - *Campus* Alta Floresta, situado na rua A, nº 198, setor A, Alta Floresta – MT.

**Quadro 1:** Área, nível de escolaridade e nº de vagas para estagiários no IFMT - *Campus* Alta Floresta.

ORDEM	ÁREA DE CONHECIMENTO	SETOR	NÍVEL	PERÍODO	VAGAS
1	Administração, Biblioteconomia, Letras, Pedagogia.	Departamento de Ensino	Superior	Noturno	01
<b>Total:</b>					01

**Quadro 2:** Perfil, grau de conhecimento e aptidões desejáveis para desenvolver estágio no IFMT - *Campus* Alta Floresta.

ITEM	PERFIL, CONHECIMENTOS E APTIDÕES DESEJÁVEIS
01	Ser dinâmico e criativo; bom relacionamento interpessoal; aptidão em compartilhar e buscar conhecimento.
02	Possuir conhecimentos básicos de informática (utilização de e-mails, Internet, editores de texto, planilhas eletrônicas, dentre outros).
03	Redigir textos com coesão e coerência, observando as regras gramaticais da Língua Portuguesa. Ter conhecimentos de expedição e arquivo de documentos administrativos.
04	Atendimento ao Público.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS ALTA FLORESTA  
EDITAL Nº 014/2016

### 3 REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO

3.1 O estagiário estudante de nível superior receberá durante o período em que estiver atuando, além de seguro contra acidentes pessoais, Bolsa Auxílio no valor de R\$ 652,00 (seiscentos e cinquenta e dois reais), valor este já acrescido do auxílio-transporte.

3.2 O regime de trabalho do estagiário será de 06 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais.

### 4 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 O valor estimado para essa contratação é de R\$ 652,00 (seiscentos e cinquenta e dois reais) mensais, cujas despesas correrão na ação 20RL, no PTRES 62718, Fonte 112, natureza de despesas 339036-07.

4.2 A dotação orçamentária necessária que ultrapassar os respectivos créditos orçamentários do presente exercício estão presentes no Projeto de Lei Orçamentária 2016.

### 5 LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

5.1 O candidato deverá efetivar sua inscrição na Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Alta Floresta, situado na rua A, nº 198, 1º andar, setor A, Alta Floresta – MT, das 08h às 11h e das 14h às 17h, no período de 24/11/2016 a 01/12/2016.

### 6 CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Elaboração do Edital.	21/11/2016
Publicação e divulgação do edital.	23/11/2016
Período de Inscrição	24/11/2016 a 01/12/2016
Seleção/Entrevista	06/12/2016
Divulgação dos Resultados	08/12/2016

### 7 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

7.1 No ato da inscrição, o candidato deverá protocolar os seguintes documentos:

7.1.1 *Curriculum Vitae* simplificado, com comprovação de todas as atividades descritas no mesmo.

7.1.2 Cópia de documentos pessoais (RG, CPF e TÍTULO DE ELEITOR). A apresentação da Certidão de RESERVISTA/DISPENSA DE INCORPORAÇÃO é obrigatória para candidatos do sexo masculino.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS ALTA FLORESTA  
EDITAL Nº 014/2016

7.1.3 Cópia de comprovante de residência e cópia de dados bancários (cartão ou contrato de abertura de conta corrente). Para recebimento de bolsa, deverá ser informado dados referentes à **conta corrente** do candidato ao estágio.

7.1.4 Comprovante de matrícula em um dos cursos determinados.

## 8. SELEÇÃO

8.1 A seleção será realizada através da análise de *Curriculum* seguido de entrevista agendada para o dia **06/12/2016**, em mesmo endereço ao da entrega dos currículos.

8.2 Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem no *Curriculum Vitae* e que não forem devidamente comprovadas.

8.3 Será de total responsabilidade do candidato a veracidade de todas as informações constantes no *Curriculum Vitae*, não podendo omiti-las ou falseá-las sob pena de cancelamento de participar do certame, além de outras punições na forma da Lei.

8.4 O resultado do processo seletivo será divulgado na página do IFMT – *Campus* Alta Floresta em [www.alf.ifmt.edu.br](http://www.alf.ifmt.edu.br) a partir de **08/12/2016**.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do estabelecido neste Edital.

9.2 Caberá ao Diretor Geral resolver os casos omissos a este Edital.

9.3 Este Edital possui vigência de 06 meses.

9.4 Os candidatos classificados durante este período poderão ser convocados a critério da Direção Geral.

9.5 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Alta Floresta, 23 de novembro de 2016.



Marcos Luiz Peixoto Costa  
Diretor Geral Substituto  
IFMT-Campus Alta Floresta  
Portaria N.º 1.073 de 29/08/2014